



Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 387, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR.”

LAURINDO JOAQUIM DA SILVA GARCEZ, Prefeito Municipal de Queluz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de manter-se completo o quadro de representantes do COMTUR;

Considerando o e-mail recebido da Diretoria de Turismo datado de 30/10/2023 as 09:39 horas;

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, nos termos do artigo 2º da Lei Ordinária Municipal nº 754/17, para comporem o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR:

Representantes do Poder Público

Turismo

Titular: Debora Cristina Primo de Oliveira - RG nº. 46284082-7 / CPF nº. 379339678-92

Suplente: Luis Felipe Nogueira do Amaral - RG: 48.391.980-9 / CPF: 426.185.958-07

Cultura

Titular: Augusto Ferreira Norberto Carrupt - RG nº. 48.880.048-1 / CPF nº. 397.069.948-74

Suplente: Sulamita Marcelino de Oliveira - RG: 49.574.689-7 / CPF: 431.450.078-66

Meio Ambiente

Titular: Elisangela Cristina Cendretti Bernardes de Souza - RG nº. 27.160.657-5 / CPF nº. 177.272.378-92

Suplente: Sidney José Ferreira - RG: 8.167.029 / CPF: 602.450.938-34

Educação

Titular: Claudia Ramos Nogueira - RG 21317645 / CPF 106975308-41

Suplente: Cláudia Barreto Vinhas Guimarães – RG 14.260.363 / CPF: 087.615.798-31



Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Sociedade Civil

Atrativos Turísticos

Thiago Malta Rosa - RG 48.402.445-0 / CPF 400.681.278-98

Artesãos

Silvia Helena Pereira – RG 17.629.693 / CPF 125.355.278-98

Hotelaria

Jorge Tzitzzi - RG 17039730 / CPF 093682288-09

Pousadas

Valdinei Ideir dos Santos - RG 41.095.758-6 / CPF 301.082.528-50

Postos de Gasolina

Saulo José Raymundo Siqueira - RG 34.828.195-X / CPF 312.939.958-51

Restaurantes e Bares Diferenciados

Daniele Oliveira Rodrigues da Silva - CPF: 313.339.398-76 / RG: 32.481.125-1

Produtores Rurais

Ana Carolina Machado Pereira - RG 23.704.805-31 / CPF 121.502.857-11

Transportes Turísticos

Everton dos Santos Silva - RG 45.841.014-7 / 396.327.358-54

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 27/09/2023.

Queluz, 30 de outubro de 2023.

Laurindo Joaquim da Silva Garcez
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria. Data supra.

João Batista Guimarães Câmara Neto
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos